
ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Despacho n.º 634/2010 de 22 de Junho de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática a Dr.ª Marília do Carmo Fontes Resendes Marques dos Reis da Escola Secundária Antero de Quental, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, do seguinte docente:

Carlos Alberto dos Santos Cabral, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática

João Arcádio Pontedeira Senra, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática

Manuela da Conceição Medeiros Monteiro de Melo, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática

Alexandre Maria Ferreira Pereira e Silva, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática

Gustavo Alexandre Grilo Pereira, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática

Ana Cláudia Pericão Marques Rodrigues, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550 – Informática

Lúcia Miguel Nunes, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, colocada em Regime de Afectação por Prioridades na Escola Secundária Antero de Quental, Grupo 550-Informática

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito do objecto da presente delegação.

8 de Junho de 2010. - O Coordenador do Departamento de Artes Visuais e Informática, *Pedro Albergaria Leite Pacheco*.